Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0693/18
PR Nº 013/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 172 /18 – CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação dos Componentes da Banda Marcial São João – Acoban –, tendo em vista os serviços prestados pela Banda Marcial do Colégio La Salle São João.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Na forma do que dispõe a Carta Magna, é da competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, incs. I e II).

A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, por sua vez, estatui competir a este estabelecer suas leis e atos relativos aos assuntos de interesse local, e afirma a competência privativa da Câmara Municipal para deliberar sobre assuntos de sua competência, para estabelecer suas leis, decretos e atos legislativos aos assuntos de interesse local (art. 9º, incs. II e III).

A Resolução nº 2.083/2007 prevê a concessão da premiação a pessoas físicas ou jurídicas que se tenham destacado publicamente por suas ações em quaisquer áreas do conhecimento humano, tais como, educação, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos, que tenha contribuído para seu enriquecimento, mediante proposição de iniciativa do Vereador.

A matéria objeto da proposição se insere no âmbito da competência do Município, e, estando abrangida pelas disposições suprarreferidas, é juridicamente legal, portanto somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de julho de 2018

Vereador Rodrigo Maroni,
Relator.

PARECER Nº 112 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-7-18

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Clàudio Janta

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Ricardo Gomes

/LS